



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI N° /2025

Estabelece a obrigatoriedade de realização do teste de Glicemia Capilar nas triagens de todos os atendimentos de urgência e emergência nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básica de Saúde (UBS) é obrigatória a realização do teste de glicemia capilar, denominado como “*Dextro*”, em todas as triagens de atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º O teste de glicemia capilar será realizado nos atendimentos de urgência e emergências e casos de pronto-socorro, passando a integrar os protocolos clínicos das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O teste proposto por este projeto de lei tem objetivo de promover o encaminhamento rápido de avaliação de casos suspeitos de diabetes para avaliação médica e exames complementares, viabilizando intervenções precoces e reduzindo possíveis complicações clínicas que muitas vezes levam a morte do paciente.

A triagem hospitalar é um momento crucial para a correta avaliação do paciente e a escolha do tratamento mais adequado. No entanto, há casos alarmantes que evidenciam falhas graves na aplicação de protocolos básicos de atendimento. Um exemplo é o ocorrido com Eloá, uma criança que foi levada ao hospital com sintomas da síndrome mão-pé-boca e vômitos. Segundo relatos dos familiares, a equipe médica teria ignorado protocolos básicos, administrando soro glicosado antes de verificar a glicemia e aplicando Buscopan Composto — medicamento contraindicado para crianças e pessoas com sensibilidade neurológica, como autistas. Minutos depois, a menina teve picos de glicose (400 mg/dL), duas paradas cardíacas e convulsões.¹

Essa situação trágica evidencia a necessidade urgente de estabelecer um protocolo obrigatório para a realização do teste de glicemia capilar na triagem hospitalar, especialmente em pacientes pediátricos e grupos de risco. O exame é simples, rápido e pode evitar erros médicos potencialmente fatais. A implementação dessa medida garantirá maior segurança aos pacientes, prevenindo complicações decorrentes de um tratamento inadequado e protegendo vidas.

O teste de glicemia capilar, modelo popularmente conhecido como "Dextro", é um termo informal que surgiu com o uso do Dextrostix, uma das primeiras tiras para medição de glicemia capilar, que era muito utilizada no passado para medição do nível de glicose no sangue, geralmente obtida através de uma pequena picada no dedo, que permite a coleta de uma gota de sangue para análise.

O procedimento envolve a punção do dedo com uma agulha, seguida da coleta de uma gota de sangue e sua aplicação na fita do glicosímetro, dispositivo responsável pela medição. O aparelho então analisa a concentração de glicose na amostra e fornece o resultado em mg/dL (miligramas por decilitro).

Trata-se de um método rápido, confiável e acessível, permitindo a detecção imediata de alterações glicêmicas. Sua aplicação em triagens hospitalares, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde (UBS) facilita o rastreamento de indivíduos assintomáticos com glicemia elevada, otimizando o fluxo de atendimento.

¹ <https://cubo.jor.br/2025/05/12/morte-de-crianca-autista-apos-suposta-negligencia-medica-gera-revolta-no-maranhao/>



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR